

01/02/2022 11:44 - Desconto de 10% no IPTU/TRSD começa a valer a partir de terça-feira, 01



A partir de terça-feira (1), até o dia 28 de fevereiro, os contribuintes porto-velhenses poderão realizar o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) com 10% de desconto, conforme os prazos e descontos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda (Semfáz).

Após esse prazo, os tributos serão fixados no valor integral, sem multa, sem juros e sem descontos até o dia 31 de março. Esgotados todos os prazos, haverá o acréscimo de multa e juros.

Os tributos podem ser pagos em qualquer rede bancária, de qualquer lugar do Brasil, inclusive pela internet. Para quem optar pelo parcelamento, a guia de parcela do IPTU pode ser emitida através do site da Semfáz, no atendimento virtual.

Essa modalidade garante ao contribuinte menor exposição a covid-19 e mais segurança à saúde.

Já quem preferir o atendimento presencial poderá recorrer aos pontos de atendimento da Praça CEU, da Biblioteca Viveiro das Letras, do Tudo Aqui no Porto Velho Shopping e na própria sede da Semfáz.

O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h. Nesta modalidade de atendimento, será cobrada uma taxa de expediente embutida no imposto.

O pagamento do IPTU/TRSD é importante para a manutenção e construção da infraestrutura urbanística da cidade, por se tratar de uma importante fonte de arrecadação que permite o custeio de obras como asfaltamento, drenagem e luz, bem como mais investimentos na educação municipal e nas Unidades Básicas de Saúde de Porto Velho.

Fonte: PMPV